

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 84/1980 de 12 de Agosto

Ao abrigo da resolução n.º 8 1/80 do Governo Regional dos Açores, de 28 de Julho de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 12-8-1980

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 28 de Julho de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.